



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 476/1956		
Ementa DENOMINA "RUA PROFA. RACHEL CARDERELLI" A PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA ABÍLIO FIGUEIREDO.		
Data da Norma 26/03/1956	Data de Publicação 05/04/1956	Veículo de Publicação O Jundiaiense
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 641/1956</u> - Autoria: Alberto da Costa		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: ALBERTO DA COSTA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 476, DE 26 DE MARÇO DE 1956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 14/3/1956, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A primeira travessa da rua Abílio Figueiredo passa a denominar-se "Rua Professora Rachel Cardelli".

Art. 2º - Da placa toponímica constarão, além do nome, os seguintes dizeres:

"Cultora da Música".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO A. VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e seis.

VIRGILIO TORRICELLI
Diretor